

EDITAL – SELEÇÃO PARA MOSTRA DE PRODUTOS ARTESANAIS XXXV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2024: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL

Período de realização do evento: 20 a 25 de maio de 2024

Local: Campus Rebouças /Setor de Educação – UFPR

Promoção: Setor de Educação – UFPR

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Organizadora da XXXV SEMANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – SEPE 2024 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL, do Setor de Educação da UFPR, divulga a abertura de inscrições para a seleção de participantes para a Mostra de Produtos Artesanais, a ser realizada conforme as disposições contidas neste edital.

A Feira ocorrerá nos dias 21 a 23 de maio, nos períodos matutino, vespertino e noturno e nos dias 24 e 25 de maio de 2024, período matutino.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Ter matrícula ativa no Curso de Pedagogia, Pedagogia EaD, Licenciatura ou em Programa de pós-graduação do Setor de Educação na UFPR.
- 1.2. Produzir/vender produtos artesanais, com exceção de produtos alimentícios.
- 1.3. Ter disponibilidade de tempo no período matutino, vespertino e/ou noturno conforme dias e horários indicados na inscrição, para participação na Mostra de Produtos Artesanais da XXXV SEPE.
- 1.4. Comprometer-se com a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento dessa atividade, conforme estabelecido neste Edital.

2. DAS VAGAS

O número de participantes selecionados/as será condicionado ao espaço disponível, podendo a Comissão estabelecer uma escala deles/as, ao longo dos dias em que será realizada a Mostra de Produtos Artesanais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Da Comissão Organizadora:

- 3.1.1 Disponibilizar o espaço para a apresentação dos produtos, conforme o cronograma e escala que serão divulgados no resultado do Edital. Este espaço corresponderá a 5 participantes por período (matutino, vespertino e noturno), e cada um terá disponíveis 4 carteiras escolares, dispostas em U, e duas cadeiras.
- 3.1.2 Divulgar a programação da Mostra no site do Evento.

3.2. Dos/as participantes da Mostra:

- 3.2.1. Participar da reunião de orientação, a ser realizada no dia 16/05, às 11h ou às 18h30, de forma remota.
- 3.2.2. Ter conhecimento e compromisso com as regras deste Edital, e seguir as orientações da comissão organizadora do evento.
- 3.2.3. Responsabilizar-se pelo transporte, venda e guarda de seus produtos.
- 3.2.4. Respeitar o local e o horário estabelecidos para sua participação na Mostra.
- 3.2.5. O/a participante inscrito/a deverá permanecer no espaço da Mostra, conforme a escala do Edital de resultado da Feira, não podendo delegar a terceiros/as essa responsabilidade.
- 3.2.6. Comunicar a Comissão Organizadora do evento caso, se selecionado/a, desista da participação. Fazer o comunicado pelo email sepe2024ufpr@gmail.com com antecedência.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de abril a 08 de maio de 2024, exclusivamente pelo formulário de Inscrição, disponível em <https://forms.office.com/r/gvRe8ta9iv>, com login do @ufpr de cada um(a).
- 4.2. Cada estudante (conforme item 1-a) poderá efetuar uma única inscrição
- 4.3. No preenchimento da inscrição será solicitado envio de 3 a 5 fotografias dos produtos que apresentará na Mostra, além do comprovante de matrícula, expedido pelo Siga.



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Atender aos requisitos para a inscrição. Propostas incompletas, seja no preenchimento do formulário, ou no envio dos documentos, não serão homologadas, nem analisadas pela Comissão Organizadora.
- 5.2. Participação na reunião de orientação no dia 16/05, às 11h ou às 18h30, de forma remota, conforme indicar no formulário de inscrição. A não participação da pessoa inscrita em uma dessas reuniões implicará no cancelamento da inscrição. O link será enviado até dia 16 ao/a inscrito/a pelo email que informar no formulário de inscrição.
- 5.3. Detalhamento do tipo de produto que será apresentado na Mostra.
- 5.4. Em caso de inscrições excedentes, a distribuição dos espaços e da escala levará em conta a diversidade de produtos apresentados.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será divulgado até dia 13 de maio de 2024, no site do evento (<https://educacao.ufpr.br/sepe/>) ou, na impossibilidade de atualização, por e-mail e grupos de comunicação

8. DO CERTIFICADO

- 8.1. O certificado será emitido posteriormente, constando a participação na Mostra, com a carga horária correspondente.
- 8.2. Serão certificados/as somente os/as participantes que cumprirem as orientações e a carga horária acordada previamente com a comissão do evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As despesas relativas à participação dos/as inscritos/as na Mostra, como despesas de transporte e alimentação, são de inteira responsabilidade do/a participante.
- 9.2. Os materiais e produtos, venda e não venda, durante a Mostra, serão de inteira responsabilidade dos(as) participantes, não havendo responsabilização da Comissão Organizadora por extravio ou perda de materiais e produtos durante a Mostra.
- 9.3. Ao inscrever-se neste edital, o/a participante declara sua participação voluntária e gratuita, sendo que todos os possíveis valores arrecadados serão de quem vendeu os produtos.
- 9.4. Ao inscrever-se neste edital, o/a participante declara sua ciência e concordância dos termos aqui estabelecidos.

10. Cronograma

Atividades	Data	Local
Inscrições	01 de abril a 05 de maio	https://forms.office.com/r/gvRe8ta9iv
Resultado	Até 13 de maio de 2024	https://educacao.ufpr.br/sepe/ / e-mail
Reunião de orientação	16 de maio	Remota

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2024.

Comissão Organizadora da XXXV SEPE